



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

DECRETO Nº 020 DE 13 DE MAIO DE 2025.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Jeceaba.”

O Prefeito Municipal de Jeceaba-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art.87, inciso IV da Lei orgânica e,

CONSIDERANDO através da Lei nº. 1.196/2014 foi instituído, no âmbito do Município de Jeceaba, o Conselho Municipal de Turismo;

CONSIDERANDO que no intuito de dar continuidade ao efetivo funcionamento do referido Conselho, necessário torna-se a nomeação de seus respectivos membros, titulares e suplentes em consonância ao que dispõe o art. 3º da citada legislação municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Turismo, os seguintes senhores (as):

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Gustavo Augusto Rezende Dias

Suplente: Ariane Gonçalves Campos

Titular: Wanderson Dias Bonifácio

Suplente: Lucas Tadeu Ferreira Monteiro

Titular: Willian Daniel Ribeiro

Suplente: Jhonatan Aparecido de Almeida

Titular: Thales André Castro Ribeiro

Suplente: Victor Marques da Silva



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Representantes das Entidades Cíveis:

Titular: Stéfane Rafaela Cesar Rocha

Suplente: Marcilene Aparecida Ribeiro

Titular: Iara Aparecida de Paula Vieira

Suplente: Edilon Rodrigues de Sousa

Titular: Bárbara Christina Belo Neres

Suplente: Camilly da Costa

Titular: Larissa Fernanda dos Santos Silva Costa

Suplente: Jacqueline Buzati Ferreira

Art.2º O mandato dos membros nomeados no artigo anterior será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jeceaba, 13 de Maio de 2025.




Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal